



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

CNPJ - 23.614.456/0001-47

Av. do Comercio, s/n - Centro – Miranda do Norte

PORTARIA nº 010/2021 – CM MIRANDA DO NORTE 05 DE JANEIRO DE 2021

O presidente da câmara municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 01/2014, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, informa a suspensão dos vencimentos do vereador **FRANCEMILSON GARCÊS SANTANA** a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ao requerimento dos próprios.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento de verbas salariais do Vereador **FRANCEMILSON GARCÊS SANTANA** a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º A convenção da aludida despesa em receita;

Art. 3º A suspensão poderá ser afastada em caso de novo requerimento do próprio Vereador, dentro dos critérios legais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021, perdendo sua eficácia após findo o prazo;

Dê ciência,
Publica-se e
Cumpra-se

FRANCEMILSON GARCÊS SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA

Francemilson Garcês Santana
Presidente